



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 325, DE 16 DE MAIO DE 2025.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, PREVISTO NA PORTARIA Nº. 208, DE 19 DE JULHO DE 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 010/2025/CMH datado em 15 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Conselho Municipal de Habitação em substituição aos membros anteriormente designados sendo: Jamerson Gomes de Brito – representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e Sra. Josiane Ribeiro da Silva – representando Rotary Club de Campos de Júlio/MT, ficando assim composto:

II-SOCIEDADE CIVIL:

c) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:
Titular: CRISTINA MARIA DOS SANTOS

e) Rotary Club de Campos de Júlio/MT
Titular: VALDEMAR FERNANDES DA SILVA

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos da Portaria nº. 208, de 19 de julho de 2024.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e publique-se.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE Nº 054/2025

TERMO DE POSSE Nº 054/2025

O Município de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, representado pelo Prefeito, Srº **IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos, respaldado no artigo 7º e 8º e 9º, inciso I e 10, inciso I e §1º, 13 §1º, todos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº.12, de 02/4/2025) expede, nessa data, o **TERMO DE POSSE** ao candidato aprovado no concurso público regido pelo **Edital nº02/2024 de 17/05/2024**, convocado através do **Edital nº. 19/2025 de 14/04/2025** e nomeado através da **Portaria nº 291/2025 de 14/04/2025**, Srº **CARINA PEREIRA DE CARVALHO**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF sob nº 051.xxx.xxx-26, para ingresso no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, sob **Regime Jurídico Estatutário** e ao **Regime Geral de Previdência Social**, vinculado ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

O(A) servidor(a) investido no cargo público supracitado apresentou os documentos exigidos no EDITAL e comprobatórios dos requisitos elencados nos incisos e §1º do artigo 6º, artigo 14, parágrafo único e 145, inciso I, todos do Estatuto dos Servidores Públicos, prestando o compromisso de fielmente desempenhar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo provido, com obediência ao ordenamento legal e infra legal do município, às normas e princípios previstos na Constituição Federal e na legislação federal aplicável, em conformidade com o artigo 13, do referido Estatuto, haja vista que **não incidiu na espécie as hipóteses de excepcionalidades previstas nos §§2º e 3º do mesmo dispositivo**.

Nesse ato, o servidor empossado apresenta a declaração de bens, exigida por força do §4º do artigo 13 do Estatuto dos Servidores.

Ademais, o(a) servidor(a) declara estar ciente do **prazo de até 15(quinze) dias, contados da data da posse ora assinada**, para **entrar em exercício** do cargo, conforme previsto no artigo 16, §1º, inciso I, sob pena de incorrer em exoneração, nos moldes do §4º, comprometendo-se a entregar os documentos previstos no artigo 17, todos do Estatuto.

O servidor empossado fica ciente de que a cumulação de cargos deverá observar o disposto no artigo 155, §2º do Estatuto. Não sendo o caso, incidirá a vacância do cargo público de origem, de que trata o artigo 40, inciso V, sem prejuízo do cômputo do tempo de efetivo exercício na estrutura do Poder Executivo do município. Durante o período de estágio probatório no novo cargo, o servidor poderá retornar ao cargo de origem, por meio de recondução, conforme as disposições estatutárias previstas no artigo 35, incisos I e II, observada a regra prevista no parágrafo único.

Para constar, eu, **PRISCILA ZANETTI FAGUNDES CECHICHEL**, Analista de Recursos Humanos lavrei o presente TERMO, que segue assinado pelo Prefeito signatário e pelo(a) empossado(a).

Campos de Júlio, 19 de maio de 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO

CARINA PEREIRA DE CARVALHO

EMPOSSADO (A)

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE POSSE Nº. 053/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE POSSE Nº. 053/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica **RETIFICADO** o número do Termo de Posse do servidor onde se lê: **Termo de Posse Nº 052/2025 de 12 de maio de 2025**, passa a ser lido como: **Termo de Posse Nº 053/2025 de 12 de maio de 2025**.

Sem mais permanecendo inalterados os demais dispositivos do Termo de Posse.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 16 de maio de 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

PORTARIA Nº. 325, DE 16 DE MAIO DE 2025.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, PREVISTO NA PORTARIA Nº. 208, DE 19 DE JULHO DE 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 010/2025/CMH datado em 15 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Conselho Municipal de Habitação em substituição aos membros anteriormente designados sendo: Jamerson Gomes de Brito - representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e Sra. Josiane Ribeiro da Silva - representando Rotary Club de Campos de Júlio/MT, ficando assim composto:

II-SOCIEDADE CIVIL:

c) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Titular: CRISTINA MARIA DOS SANTOS

e) Rotary Club de Campos de Júlio/MT

Titular: VALDEMAR FERNANDES DA SILVA

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos da Portaria nº. 208, de 19 de julho de 2024.

Art. 3º Esse Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e publique-se.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 201/2024

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços de obra